

Processo n.: @REP 18/00477608

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 021/2018/MP (Objeto: Registro de preços para serviços de copa e cozinha, limpeza e conservação, manutenção de bens, apoio, jardinagem e almoxarifado)

Responsável: Sandro José Neis

Procuradores: Vagner Elias Henriques e Samira Cássia dos Santos Nery

Unidade Gestora: Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 371/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Considerar procedente a Representação formulada pela empresa Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, sem aplicação de multa aos responsáveis, considerando a inexistência de prejuízos concretos à condução e aos resultados do procedimento, com redução de 26,34% em relação ao seu valor estimado.

2. Recomendar ao Ministério Público de Santa Catarina – Procuradoria Geral de Justiça - o aprimoramento de seus editais de licitação para contratação de serviços terceirizados, de modo a evitar a inclusão de cláusulas contraditórias.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Representante, Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda., e ao Ministério Público de Santa Catarina – Procuradoria Geral de Justiça.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 34/2019

Data da sessão n.: 03/06/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC